

RESOLUÇÃO Nº 239

Aprova a Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI para o exercício de 1957.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o Parecer nº 100, da Comissão de Contas, que examinou a proposta de Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI, para o exercício de 1957, constante do Proc. CN - 53/56,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI, para o exercício de 1957, constante do anexo desta Resolução e com as alterações no item III do Parecer nº 100, da Comissão de Contas, fixando-lhe a Receita e a Despesa em Cr\$ 269.355.596,20 (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos), a saber:

RECEITA

Previsão da Receita Cr\$ 269.355.596,20

DESPESA

a) Orçamento de Custeio Cr\$ 257.055.596,20

b) Orçamento de Capital Cr\$ 12.300.000,00

Total da despesa ..... Cr\$ 269.355.596,20

Art. 2º - Recomendar ao Diretor do Departamento Nacional que examine a conveniência de ser mantida ou suprimida a Consignação 3, das Despesas Ordinárias, do Orçamento de Custeio, da Previsão Orçamentária aprovada, referente ao provimento das despesas com o funcionamento do Conselho Técnico Consultivo.